



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO  
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA Nº 26.002.-


**IMÓVEL:** Fração ideal correspondente a 0,7984% e quota de terreno de 89,780080 metros quadrados, localizado no Lote de terras sob nº17G-17H/REM/REM, com área de 11.245,00 metros quadrados, situado na GLEBA PATRIMÔNIO ROLÂNDIA, denominado de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, sem benfeitorias, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações descritas na sua totalidade na Matrícula sob nº22.946, deste Serviço Registral de Imóveis. Registro em maior porção sob nº2/22.686, L.2, fls. 01vº, datado de 02.02.2010 e R.1/22.946, L.2, fls.01, datado de 08.09.2010, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIA:** - **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, nº344, centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº84.890.789/0001-93, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado sob nº4120265493-5, datado de 01.11.1991, e 7ª Alteração de Contrato Social registrado sob nº20064426-882, em 28.11.2006, representada por seu sócio: **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 01.05.1966, portador da C.I.R.G. nº3.294.482-5-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 26 de setembro de 2011. REGISTRADORA SUBSTª:  Viviane Cristina Neves

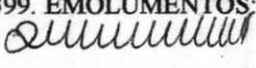
**R.1/26.002:-** (Prent: 150.694 - 13.09.11 - 16:20hs) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Apoio à Produção, Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, Recurso FGTS Pessoa Física, Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, contrato nº855551479598, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 22.08.2011; este imóvel foi adquirido por **HENRIQUE CAMPANER**, brasileiro, solteiro, técnico de contabil e estatist, nascido em 07.06.1983, portador da C.I.R.G. nº8.280.377-7-SSP-PR, em 06.01.1998 e inscrito no CPF/MF. sob nº043.682.709-32, residente e domiciliado na Rua Francisco Raab, 69, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; por compra feita de **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, nº344, centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº84.890.789/0001-93, neste ato representada por **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 01.05.1966, portador da C.I.R.G. 3.294.482-5-SESP-PR, em 10.09.1980 e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de **R\$95.000,00** (noventa e cinco mil reais), a ser integralizado pelas parcelas: a)- Recursos próprios: **R\$2.186,40** (dois mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos); b)- Utilização de Saldo da Conta Vinculada FGTS: **R\$2.559,18**; c)- Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$8.725,00** (oito mil setecentos e vinte e cinco reais); d)- Financiamento: **R\$81.529,42** (oitenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Valor da Compra e venda do Terreno: **R\$2.235,52** (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Destinação Da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Araucária. Prazo para conclusão das obras: O prazo para termino da construção será **22 meses**. Foi apresentado e encontra-se arquivado nesta Serventia, os seguintes documentos: a)- Guia nº1323/2011 - ITBI - **R\$ 28,26 - 2%** sobre **R\$1.413,14**, quitada na Lotérica nº14.00097-6, term. 023249, desta cidade, aos 05.09.2011 (Inscrição Municipal 1.01.900.0083.113-0); b)- CND - INSS nº038892011-14022020, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22.03.2011, válida até 18.09. 2011; c)- Todas as demais certidões exigidas por lei tanto do vendedor como do comprador. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo nºDUU12584. EMOLUMENTOS: **R\$88,83 - 630,00** VRC. Dou fé. Rolândia, 26 de setembro de 2011. REGISTRADORA SUBSTª:  Viviane Cristina Neves

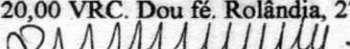
**R.2/26.002:-** (Prent: 150.694 - 13.09.11 - 16:20hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato (descrito no R.1/26.002) comparece como **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** - **HENRIQUE CAMPANER**, (já qualificado no R.2/26.002); dá em garantia, o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (qualificada no contrato) representada por seu procurador substabelecido, **Amarildo Manoel Gomes**, economiário, portador da C.I.R.G. nº3.348.523-SSP-PR, em 06. 12.1980, e do CPF: 529.172. 909-00, conforme Procuração lavrada às fls. 113 do Livro 2716, em 15.04. 2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 093 à 096 do Livro 36, em 24.11.2010 no Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR. **CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÃO/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** 1)- Origem dos recursos: FGTS; 2)- Norma Regulamentadora: **HH.122.90 - 04.08.2011 - SUHAB/GECRI**; 3)- Valor da Operação: **R\$90.254,42**; 3.1)- Valor do Desconto: **R\$8.725,00**; 3.2)- Valor da Dívida: **R\$81.529,42**; 4)- Valor da Garantia: **R\$100.000,00**; 5)- SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6)- Prazo, em meses: 6.1)- de Construção: **22 meses**; 6.2)- de amortização: **300 meses**; 6.3)- de renegociação: **0**; 7)- Taxa Anual de Juros: Nominal: **4,5000**; Efetiva: **4,5941**; 8)- Vencimento do Encargo Mensal: **de acordo com o disposto na cláusula 7ª**; 9)- Época de Reajuste dos Encargos: **de acordo com a cláusula 12ª do contrato**; 10)- Encargos Financeiros no período de construção/carência: **de acordo com a cláusula 7ª**; 11)- Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$577,50**; Taxa de administração: **R\$0,00**; FG HAB: **R\$11,77**; TOTAL: **R\$589,27**; 12)- Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: **Henrique Campaner**: Comprovada: **R\$2.000,00**. **OBS:** Sobre o imóvel desta Matrícula será edificado o **Apartamento 404**, localizado no **3º pavimento, Bloco G**, do Condomínio Residencial Araucária, situado na Av. Juvenal de Oliveira, nº 955, Jardim Cidade Verde, nesta cidade, medindo área privativa de (continua no verso)

(continuação)

73,5844m<sup>2</sup>, área comum de 16,6492m<sup>2</sup>, possuindo ainda direito de uso das seguintes áreas: vaga de garagem descoberta com área de 11,52m<sup>2</sup>, circulação de veículos descoberta, área de recreação descoberta composta de quadra poliesportiva iluminada e quadra de voleibol de areia descoberta, salão para festas com área de 221,42m<sup>2</sup> coberta, cabendo-lhe a fração ideal de solo e partes comuns de 0,7984% e quota de terreno de 89,780080m<sup>2</sup>, registrado conforme R.1/22.946, Incorporação de Condomínio, desta Serventia. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - CNPJ. n°84.890.789/0001-93 (já qualificada no R.1/26.002).** **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA: CNPJ. n°84.890.789/0001-93 (já qualificada no R.1/25.976).** As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo n°DUUI2584. EMOLUMENTOS: R\$88,83 - 630, 00 VRC. Dou fé. Rolândia, 26 de setembro de 2011. REGISTRADORA SUBSTª:-  Viviane Cristina Neves NN

**R.3/26.002:-** (Prent: 156.045 - 24.12.12 - 08:30hs) - **PERMUTA** - Por contrato por Instrumento Particular de Permuta de Unidade Habitacional, de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, contrato n°85551479598, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n°4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei n°5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 16.11.2012; o imóvel desta matrícula, **da fração ideal correspondente a 0,7984%, e quota de terreno de 89,780080m<sup>2</sup>, localizado no lote de terras sob n°17G-17H/REM/REM com área de 11,245,00m<sup>2</sup>,** foi adquirido por **MARCOS ALBERTO METZGER**, auxiliar de escritório e assemelhados, nascido em 07.04.1971, portador da CLRG.n°4.616.145-9-SSP-PR, em 12.05.1986, e inscrito no CPF/MF. sob n°757.032.629-68, e sua mulher **TANIA MARA FILIPUT MATZGER**, auxiliar administrativo, nascida em 14.03.1974, portadora da CLRG.n°4.483.880-0-SSP-PR, em 12.03.2001, e inscrita no CPF/MF. sob n°966.765.829-53, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 05.03.1994, posteriormente à Lei n°6.515/77, conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, aos 29.12.1993, às fls.199, Livro n°016, registrado sob n°12.561, L.3, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, 520, Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade; por permuta feita de **HENRIQUE CAMPANER**, brasileiro, solteiro, técnico de contábil e estatista, nascido em 07.06.1983, portador da CLRG.n°8.280.377-7-SSP-PR, em 06.01.1998 e inscrito no CPF/MF. sob n°043.682.709-32, residente e domiciliado na Rua Francisco Raab, 69, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; pelo valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. ITBI - isento. Inscrição Municipal 1.01.900.0083.113-0. **INTERVENIENTE: CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob n°84.890.789/0001-93, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, n°344, centro, nesta cidade, neste ato representada por **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 01.05.1966, portador da CLRG.3.294.482-5-SESP-PR, em 10.09.1980 e inscrito no CPF/MF. sob n°566.693.729-49, residente e domiciliado nesta cidade. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo n°EJY95399. EMOLUMENTOS: R\$607,99 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de dezembro de 2012. REGISTRADORA SUBSTª:-  Viviane Cristina Neves NN

**AV.4/26.002:-** (Prent: 156.045 - 24.12.12 - 08:30hs) - **ÔNUS** - Proceder-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel - descrito no (R.3/26.002), consta o seguinte ônus:- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, à CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (já qualificada), conforme o (R.2/26.002), a seguir:- **CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÃO/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** 1)- Origem dos recursos: FGTS; 2)- Norma Regulamentadora: **HH.122.90 - 04.08.2011 - SUHAB/GECRI**; 3)- Valor da Operação: **R\$87.309,60**; 3.1)- Valor do Desconto: **R\$8.474,00**; 3.2)- Valor da Dívida: **R\$78.835,60**; 4)- Valor da Garantia: **R\$100.000,00**; 5)- **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo**; 6)- Prazo, em meses: 6.1)- de Construção: **22 meses**; 6.2)- de amortização: **300 meses**; 6.3)- de renegociação: **0**; 7)- Taxa Anual de Juros: Nominal: **4,5000**; Efetiva: **4,5941**; 8)- Vencimento do Encargo Mensal: **de acordo com o disposto na cláusula 7ª**; 9)- Época de Reajuste dos Encargos: **de acordo com a cláusula 12ª do contrato**; 10)- Encargos Financeiros no período de construção/carência: **de acordo com a cláusula 7ª**; 11)- Encargos no período de amortização: Prestação (a+ j): **R\$558,41**; Taxa de administração **R\$0,00 - FGAB - R\$12,95**; **TOTAL: R\$571,36**. Renda comprovada do devedor: Marcos Alberto Metzger: **R\$1.067,47**; Tânia Mara Filiput Metzger: **R\$856,16**. **OBS:** Sobre o imóvel desta Matrícula será edificado o **Apartamento 404 - 3º Pavimento - Bloco G**, do Condomínio Residencial Araucária, medindo área privativa de 81,5936m<sup>2</sup>, área comum de 3,5318m<sup>2</sup>, com o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta de 11,52m<sup>2</sup>, circulação de veículos descoberta, área de recreação descoberta composta de quadra poliesportiva iluminada e quadra de voleibol de areia descoberta, salão para festas com área de 221,42m<sup>2</sup> coberta; fração ideal do solo e partes comuns de 0,7984% e quota de Terreno de 89,780080m<sup>2</sup>, registrado conforme R.1/22.946, Incorporação de Condomínio, desta Serventia. As demais condições constam no Contrato. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo n°EJY95399. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de dezembro de 2012. REGISTRADORA SUBSTª:-  Viviane Cristina Neves NN

**AV.5/26.002:-** (Prent: 156.045 - 24.12.12 - 08:30hs) - **PACTO ANTENUPCIAL** - Por Certidão datada de 16.10.2007, de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabelião Designado, Livro n°016, fls. 199, (a) Jorge Luiz Sacca, Tabelião, aos 29.12.1993; foi instituído o **REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, entre **MARCOS ALBERTO METZGER**, e **TANIA MARA FILIPUT**, (já qualificados). FUNREJUS: isento. Selo n°EJY95399. EMOLUMENTOS: R\$2,82 - 20,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de dezembro de 2012. REGISTRADORA SUBSTª:-  Viviane Cristina Neves NN

**AV.6/26.002:-** (Prent: 159.041 - 19.08.13 - 09:00hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18.03.2013 (a.) - Marcos Alberto Metzger, já qualificado, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23.07.2013, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro, protocolo n° 10.563/2012, alvará n°33.545/2010, certificando a existência de um apartamento residencial em alvenaria com a área construída de **81,59m<sup>2</sup>**, projeto aprovado em: 26.08.2010, data da conclusão: 09.08.2012; cadastro imobiliário: 1.01.900.0083.113-0. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 12.03.2013, p/Jéssica Franciane Contijo, Assessora Executiva -

=(Continua às fls.02)=

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N° 26.002.-

=(continuação)=

(a.) ilegível e (a.) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº000682012-14022016, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida eletronicamente via INTERNET, aos 04.09.2012, válida até 03.03.2013. ART do CREA sob nº20100388258 - R\$632,50 pago em 03.02.2010. FUNREJUS: Recolhido conforme AV.114/22.946. Selo nºEVD66484. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de setembro de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]*

Viviane Cristina Neves

dw

**AV.7/26.002:-** (Prent: 171.920 - 11.04.16 - 14:30hs) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73; para constar que a descrição correta do imóvel desta matrícula é: **APARTAMENTO Nº404, do BLOCO G, com a área privativa de 73,5844 metros quadrados, e área comum de 8,0092 metros quadrados, localizado no 4º PAVIMENTO, com uma (01) vaga de garagem com 6,4585 metros quadrados, e fração ideal correspondente a 0,7984% de terreno, e área total de 88,1254 metros quadrados, localizado no lote de terras sob nº17G-17H/REM/REM, com área de 11.245,00 metros quadrados, situado na GLEBA PATRIMÔNIO ROLÂNDIA, denominado de "COM-DOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA", sem benfeitorias, neste Município e Comarca, e com as divisas e confrontações:- "FRENTE: hall de entrada; LADO DIREITO: Bloco H; LADO ESQUERDO: Apartamento G403; FUNDOS: Estacionamento. OBS: Observador posicionado dentro do apartamento de frente para a porta de entrada". Localizado na Rua Juvenal de Oliveira, nº955. Selo Digital nºxsrN8.odCbM.y8LLp Controle uPFCN.LJ42p. DOI - isento. FUNREJUS: R\$14,33 - 25% s/R\$57,33; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,26 - Total: R\$15,09 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$57,33 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 12 de abril de 2016. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]***

Viviane Cristina Neves

nw

**AV.8/26.002:-** (Prent: 172.886 - 22.06.16 - 15:10hs) - **CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - financiamento nº073274230010243, com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/97, assinado pelas partes e por testemunhas em 24.05.2015; COMO INTERVENIENTE QUITANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Paulo Henrique Silva**, brasileiro, casado, economiário, nascido em 16.08.1984, portador da C.I.R.G. nº8.675.127-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/ MF. sob nº043.112.249-07, conforme Procuração lavrada às fls.182, do Livro 2.968, em 10.09.2012, do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, lavrado às fls.94/99, do Livro 039, em 29.01.2015, no Tabelionato de Notas (Rocha) na cidade de Londrina-PR; para constar que de acordo com o estabelecido pelo artigo 25, da Lei nº9.514, de 20.11.1997, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária objeto do **R.2/26.002 e AV.4/26.002, L.2**, deste Serviço Registral de Imóveis As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº FuGmE.mRwFj.bGXfp, controle: uPK50.WswPm. EMOLUMENTOS: R\$196,19 - 1.078,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de junho de 2016. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]*

Priscilla Márcia Neves

pn

**R.9/26.002:-** (Prent: 172.886 - 22.06.16 - 15:10hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - financiamento nº073274230010243, com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/97, assinado pelas partes e por testemunhas em 24.05.2015; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **LUZIA ALVES DA FONSECA**, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº4.899.824-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº954.959.329-00, residente e domiciliada à Rua José Huss, nº237, nesta cidade; por compra feita de **MARCOS ALBERTO METZGER**, encarregado de departamento de pessoal, portador da C.I.R.G. nº4.616.145-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº757.032.629-68, e sua mulher **TÂNIA MARA FILIPUT MATZGER**, do lar, portadora da C.I.R.G. nº4.483.880-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº966.765.829-53, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 05.03.1994, posteriormente à Lei nº6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, aos 29.12.1993, às fls.199, Livro nº016, registrado sob nº12.561, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Juvenal de Oliveira nº955, aptº 404, Bloco G, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: a)- recursos próprio: R\$45.000,00; b)- Recursos do FGTS: R\$0,00; c)- Recursos do Financiamento: R\$105.000,00.** Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta Serventia junto ao presente os seguintes documentos: a)- Guia nº618/2016; ITBI - R\$750,00 - 0,5% sobre R\$150.000,00, quitada na Lotérica nº14.12560-4, desta cidade, aos 02.06.2016 (Inscrição Municipal: 1.01.900.0083.113-0); b)- Certidão Negativa sob nº5306/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24.06.2016, código de autenticidade 797604290797604; c)- Certidão, protocolo nº1.446/2016, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, contra a pessoa de Marcos Alberto Metzger, aos 31.05.2016; d)- Certidão, protocolo nº1.447/2016, expedida pelo Cartório do Distribuidor

=(continua às fls. 02vº.-)=

=(continuação)=

e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, contra a pessoa de Tânia Mara Filiput Matzger, aos 31.05.2016; e)- Declaração, datada de 24.05.2011, assinada por Luzia Alves da Fonseca, certificando que a aquisição do imóvel é a 1ª com financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; f)- Todos os demais documentos exigidos por Lei. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: B.C.: R\$300,00 - 0,2% s/R\$150.000,00; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,27; total: R\$300,76 pago (desta Serventia). Selo Digital nº FuGmE.mRwFj.bGXfp, controle: uPK50.WswTm. EMOLUMENTOS: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de junho de 2016. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

*Priscilla*

**R.10/26.002:-** (Prent: 172.886 - 22.06.16 - 15:10hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - financiamento nº073274230010243, com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/97, assinado pelas partes e por testemunhas em 24.05.2015; como **DEVEDORA/FIDUCIANTE:- LUZIA ALVES DA FONSECA**; dá em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2035 e 2041, CEP: 04543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ. sob nº90.400.888/0001-42, Agente Financeiro, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 02.03.2016, lavrada às fls. 193/195, no livro 193/195, no Livro nº10.627, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, por seus representantes legais, **Alanna de Castro Hoffner**, brasileira, solteira, gerente relacionamento Van Goh I, portadora da CLRG.nº139.785-7, e inscrita no CPF/MF. sob nº036.549.969-22; e, **Rosana Ester Campaner Liberatti**, brasileira, casada, gerente atendimento II, portadora da CLRG.nº5.006.478-6, e inscrita no CPF/MF. sob nº750.087.969-34. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:- a)-** Taxa efetiva de juros anual: **11,30%**; Taxa nominal de juros anual: **10,75%**; **b)-** Taxa efetiva de juros mensal: **0,90%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,90%**; **c)-** Prazo de amortização **420 meses**; **d)-** Atualização Mensal; **e)-** Data de vencimento da 1ª Prestação: **24.06.2016**; **f)-** Custo Efetivo Total - CET (anual): **13,01%**; **g)-** Sistema de Amortização: **SAC**; **h)-** Data de Vencimento do financiamento: **24.05.2051**; **i)-** Imposto de Operações Financeiras- IOF: **R\$0,00**; **j)-** Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): **Não se aplica para Atualização Mensal**; **6)- VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO: a)-** Prestação mensal - Amortização: **R\$250,00**; **Juros: R\$940,96**; **R\$1.190,96**; **b)-** prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente: R\$41,90**; **c)-** prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel: R\$17,40**; **d)-** Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: **R\$25,00**; **e)-** Valor total do Encargo Mensal: **R\$1.275,26**. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do sistema Financeiro da Habitação. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº FuGmE.mRwFj.bGXfp, controle: uPK50.WswTm. EMOLUMENTOS: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de junho de 2016. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

*Priscilla*

**AV.11/26.002:-** (Prent: 187.335 - 16.09.19 - 15:15hs) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do contido no requerimento datado de 03.09.2019, em Porto Alegre-RS (a.) Rafael Rama e Silva, abaixo qualificado, e na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao Contrato nº073274230010243; registrada sob nº10, na matrícula 26.002, requer, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF. sob nº90.400.888/0001-42, representado neste ato por **Rafael Rama e Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº006.897.910-03, e na OAB-RS sob nº73.007, com escritório profissional na Rua Rafael Saadi, nº189, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre-RS, CEP: 90.110-310, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº10989, às fls.281, aos 08.01.2019, e Substabelecimento de Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº10990, fls.197, aos 16.01.2019; por consolidação feita de **LUZIA ALVES DA FONSECA**, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, comerciante, portadora da CLRG.nº4.899.824-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº954.959.329-00, residente e domiciliada na Rua José Huss, nº237, nesta cidade. **VALOR: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**. Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis os seguintes documentos: **a)-** Guia nº118928199/2019 - ITBI - R\$3.480,00 - 2% sobre R\$174.000,00, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência 0442, aos 04.09.2019 (Inscrição Municipal nº 1.01.900.0083.113-0); **b)-** Certidão Negativa nº11014/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.09.2019, código de autenticidade: 616943401616943; **c)-** Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 11.09.2019, com validade até 09.03.2020, código de controle da certidão: 619B.BB60.42F5.B103; **d)-** Certidão Positiva com Efeito Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 06.08.2019, com validade até 02.02.2020, código de controle da certidão: F562.0498.3445.297S; **e)-** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30.09.2019, em nome das partes, resultados: Negativos, código HASH: 73e8.3e63.7cfa.da7c.6d1d.7579.38e6.b15e.778c.1918 e 980f.8ffa.555f.f66a.ac66.afbf.9103.aeaa.9ecd.447e; **f)-** Declaração de Quitação de Condomínio, emitida aos 13.09.2019. DOI - emitida. Selo Digital nºmXneH.ThZu3.tVXfp - Controle: uPNL0.XH9GU. FUNREJUS: R\$348,00 - 0,2% s/R\$174.000,00 pago em 17.09.2019; FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; Total: R\$0,82 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$832,22 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de outubro de 2019. REGISTRADORA SUBSTª:---

*Viviane Cristina Neves* - Viviane Cristina Neves (rj)

nn

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

(ART-19)-LEI Nº 6015/73- LRP § PROV. Nº 47/03 -CN -CGJ -16.8.3.)

E.C. NEVES  
539.719-91  
L-01/96

EMOLUMENTOS  
R\$ 2.193

FUNARPEN  
SELO DIGITAL

*Priscilla*

**R.10/26.002:-** (Prent: 172.886 - 22.06.16 - 15:10hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - financiamento nº073274230010243, com eficácia de escritura pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/97, assinado pelas partes e por testemunhas em 24.05.2015; como **DEVEDORA/FIDUCIANTE:- LUZIA ALVES DA FONSECA**; dá em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2035 e 2041, CEP: 04543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ. sob nº90.400.888/0001-42, Agente Financeiro, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 02.03.2016, lavrada às fls. 193/195, no livro 193/195, no Livro nº10.627, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, por seus representantes legais, **Alanna de Castro Hoffner**, brasileira, solteira, gerente relacionamento Van Goh I, portadora da CLRG.nº139.785-7, e inscrita no CPF/MF. sob nº036.549.969-22; e, **Rosana Ester Campaner Liberatti**, brasileira, casada, gerente atendimento II, portadora da CLRG.nº5.006.478-6, e inscrita no CPF/MF. sob nº750.087.969-34. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:-** a)- Taxa efetiva de juros anual: **11,30%**; Taxa nominal de juros anual: **10,75%**; b)- Taxa efetiva de juros mensal: **0,90%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,90%**; c)- Prazo de amortização **420 meses**; d)- Atualização Mensal; e)- Data de vencimento da 1ª Prestação: **24.06.2016**; f)- Custo Efetivo Total - CET (anual): **13,01%**; g)- Sistema de Amortização: **SAC**; h)- Data de Vencimento do financiamento: **24.05.2015**; i)- Imposto de Operações Financeiras- IOF: **R\$0,00**; j)- Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): **Não se aplica para Atualização Mensal**; 6)- **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** a)- Prestação mensal - Amortização: **R\$250,00**; Juros: **R\$940,96**; R\$1.190,96; b)- prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente**: **R\$41,90**; c)- prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel**: **R\$17,40**; d)- Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: **R\$25,00**; e)- Valor total do Encargo Mensal: **R\$1.275,26**. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do sistema Financeiro da Habitação. As demais condições constam no contrato. **FUNREJUS**: isento. Selo Digital nº FuGmE.mRwFj.bGXfp, controle: uPK50.WswTm. **EMOLUMENTOS: R\$392,39 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de junho de 2016. REGISTRADORA SUBST<sup>ª</sup>:-**  
Priscilla Márcia Neves

*Priscilla*

**AV.11/26.002:-** (Prent: 187.335 - 16.09.19 - 15:15hs) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do contido no requerimento datado de 03.09.2019, em Porto Alegre-RS (a.) Rafael Rama e Silva, abaixo qualificado, e na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao Contrato nº073274230010243; registrada sob nº10, na matrícula 26.002, requer, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF. sob nº90.400.888/0001-42, representado neste ato por **Rafael Rama e Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº006.897.910-03, e na OAB-RS sob nº73.007, com escritório profissional na Rua Rafael Saadi, nº189, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre-RS, CEP: 90.110-310, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº10989, às fls.281, aos 08.01.2019, e Substabelecimento de Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº10990, fls.197, aos 16.01.2019; por consolidação feita de **LUZIA ALVES DA FONSECA**, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, comerciante, portadora da CLRG.nº4.899.824-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº954.959 329-00, residente e domiciliada na Rua José Huss, nº237, nesta cidade. **VALOR: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**. Foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis os seguintes documentos: a)- Guia nº118928199/2019 - ITBI - R\$3.480,00 - 2% sobre R\$174.000,00, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência 0442, aos 04.09.2019 (Inscrição Municipal nº 1.01.900.0083.113-0); b)- Certidão Negativa nº11014/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 11.09.2019, código de autenticidade: 616943401616943; c)- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 11.09.2019, com validade até 09.03.2020, código de controle da certidão: 619B.BB60.42F5.B103; d)- Certidão Positiva com Efeito Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 06.08.2019, com validade até 02.02.2020, código de controle da certidão: F562.0498.3445.297S; e)- Relatórios de Consulta de Disponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 30.09.2019, em nome das partes, resultados: Negativos, código HASH: 73e8.3e63.7cfa.da7c.6d1d.7579.38e6.b15e.778c.1918 e 980f.8ffa.555f.f66a.ac66.afbf.9103.aeea.9ecd.447e; f)- Declaração de Quitação de Condomínio, emitida aos 13.09.2019. DOI - emitida. Selo Digital nºmXneH.ThZu3.tVXfp - Controle: uPNL0.XH9GU. **FUNREJUS: R\$348,00 - 0,2% s/R\$174.000,00 pago em 17.09.2019; FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; Total: R\$0,82 pago (desta Serventia).** **EMOLUMENTOS: R\$832,22 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de outubro de 2019. REGISTRADORA SUBST<sup>ª</sup>:-**

*Viviane Cristina Neves* - Viviane Cristina Neves (rj)

N N

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

(ARTº19 - LEI Nº 6015/73 - LRP § PROCV. Nº 47/03 - CN - CGJ - 16.8.3.)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ ROLÂNDIA, 02 DE outubro DE 2019

*Viviane Cristina Neves*

**BEL. VIVIANE C. NEVES**  
CPF/MF 688.539.719-91  
SUBSTITUTA  
PORTARIA CIVEL-01/96

EMOLUMENTOS	R\$ 12193
SELO	4670
FUNREJUS	3170
TOTAL	20470
RECEBIDOS	

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
mXneH.ThZu3.tVXfp

Controle  
uPNL0.XH9GU

Consulte em <http://funarpen.com.br>